



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Gestão 2021/2024

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO Nº 20/2024**

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, em conformidade com o parágrafo 2º do art. 18 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, de forma a melhor atender às necessidades da Administração na presente contratação direta.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos, para apresentação da banda, **FORRÓ MAIOR**, comemorando as festividades alusivas ao Padroeiro **SÃO JOÃO do POVOADO BREJÃO DA ITIOCA** que será realizado no dia 16 de junho de 2024.

1.2. A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de banda musical de expressão local, regional e nacional com diversas contratações de outros municípios da região conforme anexos. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação da Banda **FORRÓ MAIOR**, a Administração a selecionou pois atende as expectativas para a realização do evento.

1.3. Por se tratar de show musical, o serviço a ser contratado possui especificações limitantes, se tornando objeto diferenciado para a região. A banda possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar, além do fato dos preços propostos para a apresentação dos artistas estarem compatíveis com os praticados no mercado.

**2. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

2.1 Realizado o levantamento de mercado, considerando o objeto a ser contratado e as contratações, o valor médio estimado da contratação está orçado em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme pesquisa demonstrada a seguir:

Contratante	Serviço executado	Ano	Valor contratado
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL (CONFORME CONTRATO Nº 18/2024)	atração artística da banda: <b>FORRÓ MAIOR</b>	2024	<b>RS 80.000,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE (CONFORME TERMO DE CONTRATO Nº 106/2023/ADM)	atração artística da banda: <b>FORRÓ MAIOR</b>	2023	<b>RS 65.000,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL (CONFORME CONTRATO Nº 93/2022)	atração artística da banda: <b>FORRÓ MAIOR</b>	2022	<b>RS65.000,00</b>
VALOR MÉDIO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**Gestão 2021/2024**

a ATRAÇÃO ARTÍSTICA/BANDA a qual se encaixa conforme solicitação na DFD: **FORRÓ MAIOR**

**3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1</b>	Contratação da Banda FORRÓ MAIOR no dia 16/06/2024, com duração de duas horas 00h00min às 02h00min	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

5 A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução

**6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

6.2. Justificativa da Viabilidade: Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos da Administração Pública Municipal.

Pacatuba – SE, 25 de março de 2024

**RAFAEL MONTALVÃO QUITÉRIO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
MAT. 202446

**ELAINE CRISTINA FONSECA QUITÉRIO**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SEC. DE CULTURA  
CPF: 005.908.535-54  
ORGÃO AUXILIAR PARA ELABORAÇÃO DESTE ETP



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Gestão 2021/2024

Aprovo, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Manuella Almeida Martins Souza**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar  
e autorizo a realização do Processo Administrativo*